

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 006 DE 2026

PORTARIA
006/2026

Nº

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 002/2016).

R E S O L V E:

Art.1º Fica concedida a senhora KAÍSA MIKELLY PEREIRA OLIVEIRA, brasileira, portadora do R.G nº 3.XXX.317 - SSP-RN e inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.554-65, locada no cargo de ASSESSOR (A) JURÍDICO PARLAMENTAR, nesta Augusta Casa Legislativa, nível CCI,, GRATIFICAÇÃO de 30% (trinta por cento) de sua remuneração, por fazer Auditorias e emissões de pareceres de processos de licitações e contratos

Art. 2º A gratificação de que trata o artigo 1º incidirá sobre o vencimento base do servidor.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E - S E
P U B L I Q U E - S E
E C U M P R A - S E

Gabinete da presidência, 02 de fevereiro de 2026

Francisco Miliano Barbosa Freitas
Presidente

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 51153861

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/02/2026. EDIÇÃO 2337. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>